



ATA N.º 4

Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 Técnico Superior, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, da Casa Pia de Lisboa, I.P, com reserva de recrutamento interna.

--- Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00 horas, o Júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 29/12/2023, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 9.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes: ----

Presidente	Catarina Alexandra Cancels Cardoso
2.ª Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro (em substituição do 1º vogal efetivo, por motivos devidamente justificados)
2.ª Vogal efetiva	Ana Paula Carolo Assunção Estrangeiro

--- Neste sentido, a reunião teve a ordem de trabalhos a seguir enunciada, e o Júri deliberado por unanimidade como segue: ---

1. Aplicação do 1.º e 2º métodos de seleção – prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.

--- Tal como estabelecido na Ata n.º 3, que foi devidamente publicitada e notificada aos candidatos admitidos, realizou-se a prova de conhecimentos, bem como a entrevista de avaliação de competências, no dia, hora e local indicados. ---

--- Em face disso, verificou-se que compareceu à realização daqueles métodos de seleção, os candidatos Carla Filipa Pereira da Costa, Mariana Magalhães dos Reis Martins, Rute Alexandra Jesus da Encarnação, Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda e Tiago Amaral Silva. ---

--- O candidato Rui Miguel Custódio dos Santos não compareceu a estes métodos de seleção. -



2. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

--- Nos termos e na forma prevista no art. 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas – sendo a mesma unitária.---

--- Assim, o Júri elaborou o projeto de **lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (ANEXO I)**.

3. Publicitação dos resultados dos métodos de seleção e notificação

--- A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, notificada aos candidatos, para o endereço de correio eletrónico que indicaram no respetivo formulário de candidatura, e disponibilizada no *site* institucional. ---

4. Audiência Prévia

--- Em razão do que antecede, considerando que os candidatos têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, assim, delibera o Júri conceder o prazo de 10 dias úteis, contados da data de receção do *email* de notificação, para que os candidatos, em sede de audiência prévia, se pronunciem sobre todas as questões com interesse para a decisão, ao abrigo do disposto no art. 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação vigente.---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

2.º Vogal Suplente,

2.º Vogal Efetiva,